



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0030/2022 – SME

PROCESSO N° P372396/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0030/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O SR. RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no RG sob o n° 2017080451-2, CPF n° 043.854.983-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO**, inscrito no RG sob o n° 20084157121 SSP CE e CPF sob o n° 072.164.273-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, que tem como objeto a “locação de Imóvel, localizado na Vila Sobral, Lajes, Zona Rural, no Distrito de Caracará, no Município de Sobral/Ce, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Odete Barroso”, compreendida no período de **06/04/2025 a 06/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Dispensa de Licitação n° DP22005 - SME.



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 06 de Abril de 2025.

Cibelle Conceição Rodrigues Sousa

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Contratante

Rodrigo Sousa do Nascimento

RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO
Contratado

Testemunhas:

1. *Luizlene Carneiro Machado*
CPF: 050.401.873-60

2. *Maria Eduarda Alves D'Ávila*
CPF: 078.817.683-80

Visto:

Hiury Machado Melo

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698